



8446646



08015.000480/2019-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, com base no que lhe confere o art. 16, inciso IX, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e o disposto na Portaria nº 326, de 11/03/2013, do extinto Ministério do Trabalho, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o registro de alteração sindical referente ao Processo nº **46000.004948/98-86**, do **SITRATUH - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis**, inscrição no CNPJ nº **81.328.999/0001-02**, para representar a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados em Empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversões, (inclusive Jogos de Azar, Cassinos, Bingos e Similares), Oficiais Barbeiros, (inclusive Aprendizes), Manicures e Empregados nos Salões de Cabeleireiro para Homens, Institutos de Beleza e Cabeleireiro de Senhoras, Lustradores de Calçados, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderias e Similares, Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares tais como: Empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Restaurantes, Bares, Churrascarias, Fast-Food, Pizzarias, Casas de Chá, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Leterias, Botequins, Bombonieres, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, Boites, em Empresas de Alimentação Industrial e Hospitalar, Cozinhas Industriais, Congelados em Lanchonetes de Super Mercado, de Padarias e em Resorts, EXCETO os trabalhadores em hotéis, motéis, apart-hotéis, restaurantes, bares, churrascarias, fast-food, pizzarias, casas de chá, sorveterias, confeitarias, cafés, leiterias, botequins, bombonieres, pensões, campings, lanchonetes, hospedarias, resort e demais, trabalhadores da categoria, que exerçam suas profissões em clubes "boites", casas de diversões, bem como os que trabalham em lanchonetes de restaurantes e supermercados, de padarias com venda a varejo nos municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Garopaba, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara - SC. EXCETO Empregados em Lavanderias, nos municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara/SC, na (s) base (s) territorial(is) de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro Da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro De Alcântara - SC, com abrangência Intermunicipal. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até **26/06/2021**.**

MEMBROS DIRIGENTES
NOME – FUNÇÃO

ANESIO SCHNEIDER - Presidente
CLAUDIO JOAO KANIGOSKI - Vice-Presidente
ADEMIR DA SILVA - Tesoureiro
NORMA SUELI DE PAIVA - Diretor
OTMAR DOS SANTOS - Diretor
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Membro do Conselho Fiscal
ESTELAMARIS LOPES SANT ANNA - Membro do Conselho Fiscal
JOSE FERNANDO DE SANTANA - Membro do Conselho Fiscal
MOACIR PEREIRA DUARTE - Membro do Conselho Fiscal
SANTILHA GARCIA MARTINS - Membro do Conselho Fiscal
WERNER HERMANN POTTER - Membro do Conselho Fiscal
JORGE LUIS DOMINGOS - Secretário Geral
ANTONIO BATISTA - Suplente de Diretoria
CLEBER ROBERTO DAMIAO - Suplente de Diretoria
FLAVIO JOSE GONZAGA - Suplente de Diretoria
JOAO PEDRO RODRIGUES ALVES - Suplente de Diretoria
LUCIANO BRESCIANI - Suplente de Diretoria
SEBASTIAO VIEIRA - Suplente de Diretoria
SONIA MARGARIDA SANTANA - Suplente de Diretoria
VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO - Suplente de Diretoria

Eu, **Wesley Sidnei Soares da Silva**, chefe do apoio administrativo, a conferi.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Sidnei Soares da Silva, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/04/2019, às 14:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8446646** e o código CRC **3626F233**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.